



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), nos dias 31 de Outubro de 2022, segunda-feira e 1º de Novembro, terça – feira.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência, considerando que no dia 28 de outubro (sexta-feira) é comemorado o Dia do Servidor Público, considerando que há necessidade de se adiar este feriado para o dia 31 de Outubro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam declarados como pontos facultativos os dias 31 de outubro (segunda-feira) e 1º de novembro (terça-feira), no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O dispositivo no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Haverá expediente normal nas repartições do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anaurilândia - MS, 27 de Outubro de 2022.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva